

PORTARIA Nº 943/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
José Fernando da Silva	1543-1	01/09/2022 a 30/09/2022	2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

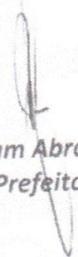
Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 01/09/2022
RS
Responsável

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2022.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito